



**DÚVIDAS**  
**SOBRE O**  
**LICENCIAMENTO**  
**SANITÁRIO?**



**Rio**  
PREFEITURA

SAÚDE





O **licenciamento sanitário** é fundamental para o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços relacionados à saúde individual ou coletiva, e deve ser renovado anualmente.

O processo pode ser feito on-line, em menos de 10 minutos, pelo portal **Carioca Digital**.



## SE LIGA NO PASSO A PASSO!

- 1** Faça o login no portal **Carioca Digital**, ou solicite o acesso de sua conta **gov.br** para prosseguir
- 2** Selecione "**licenciamento anual**"
- 3** Insira o número da sua **Inscrição Municipal**
- 4** Selecione "**novo requerimento de Licenciamento Sanitário**"
- 5** Leia atentamente o **Termo de Responsabilidade** e, caso concorde, selecione a opção correspondente
- 6** Confirme os **dados cadastrais** do estabelecimento ou atualize se necessário, e selecione "**Avançar**"

- 
- 7 Informe os **horários de funcionamento** do estabelecimento e selecione "Avançar"
  - 8 Confirme as **atividades ativas** para o licenciamento e selecione "Avançar"
  - 9 Leia atentamente o **Termo de Ciência da Legislação** e, caso concorde, selecione a opção correspondente
  - 10 Imprima a **guia de pagamento** e se dirija a um dos bancos a seguir para pagamento da taxa: Itaú, Santander ou Banco do Brasil
  - 11 Após a **quitação da taxa**, é emitido um documento de licença para funcionamento do estabelecimento, que deverá ser exposto de forma visível ao público.

## QUEM DEVE TER O LICENCIAMENTO SANITÁRIO EM DIA?

- ➔ Serviços de alimentação, diagnóstico por imagem, ambulâncias, lavanderia, lavanderia industrial e hospitalar, coleta, remoção, gerenciamento e transporte de resíduos especiais, captação, abastecimento, transporte e distribuição de água para consumo humano, imunização e controle de pragas urbanas e vetores
- ➔ clínicas e consultórios de várias especialidades, inclusive veterinária

- 
- comércio de alimentos, bebidas, cosméticos, produtos para estética, rações, forragens, medicamentos, insumos e produtos veterinários em geral
  - estabelecimentos de comércio, doação e hospedagem de animais, bem como de estética, cuidado e embelezamento animal
  - laboratórios de análises clínicas, drogarias e farmácias com e sem manipulação, óticas, empresas de insumos farmacêuticos, cosméticos e produtos para estética, medicamentos e equipamentos de interesse à saúde
  - academias e salões de cabeleireiro e manicure; estúdios de tatuagem e piercing
  - *shopping centers*, centros comerciais, condomínios comerciais ou mistos
  - estádios, arenas, quadras e os ginásios poliesportivos; parques de diversão em funcionamento, circos, parques aquáticos e temáticos
  - casas de shows, festa e espetáculos; salas de apresentação, teatros e cinemas
  - clubes, piscinas, saunas e termas
  - hotéis, motéis, hospedarias, alojamentos e albergues
  - asilos, creches e orfanatos
  - escolas, pré-escolas e estabelecimentos de ensino
  - demais serviços, estabelecimentos e atividades de relevância sanitária, conforme discriminados em ato regulamentar.